



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 85, DE 12 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 666.000,00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 666.000,00** (seiscentos e sessenta e seis mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141114.160 – Educação para o Trânsito. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33903000 – Material de Consumo (1253).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 72.000,00

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339241414.221 – Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira, Gaúcha e Investimentos em Infraestrutura, Organização de Festas Populares da Cultura Brasileira.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1663).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 304.000,00

1339241414.252 – Orçamento Participativo – Formação Cultural (leitura, teatro, dança, filmes).

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1704).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 40.000,00

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

2369541284.184 – Promover o Desenvolvimento e Crescimento da Atividade Turística em Uruguaiana.

33901400 – Diárias Civil (1354).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

33903000 – Material de Consumo (1355).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1356).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1357).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1362).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 110.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412841274.183 – Folha de Pagamento.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (903).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 140.000,00

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141114.160 – Educação para o Trânsito. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33901400 – Diárias Civil (1250).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1256).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1260).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 10.000,00

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1266).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 20.000,00

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1269).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 2.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (1272).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 30.000,00

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339241394.219 – Gestão da SECULT.

33903000 – Material de Consumo (1682).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1340).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 4.000,00

1339241414.221 – Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira, Gaúcha e Investimentos em Infraestrutura, Organização de Festas Populares da Cultura Brasileira.

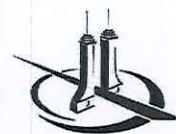
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1347).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 79.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



1339241414.252 – Orçamento Participativo – Formação Cultural (leitura, teatro, dança, filmes).

33903000 – Material de Consumo (1703).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 119.000,00

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

2369541324.253 – Orçamento Participativo – Cursos Profissionalizantes para Atuar no Segmento Turístico.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1705).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 12 de julho de 2022.

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
1º Secretário

